



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00288 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0B620DEB35DF33ADC92838A9ABB9266F

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 144/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 145/2017.
- DECRETO Nº 146/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 147/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 12/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 144/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

**”Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Buerarema- Bahia, **Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social de Buerarema**, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no **dia:** 10 de agosto de 2017, **local:** Líder Social de Buerarema, **horário:** 07:30 às 17:00 tendo como tema central: **“Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”**.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema - Bahia, 31 de julho de 2017.

**VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 145/2017

Revoga o Decreto nº 130/2017.

**CONSIDERANDO** que nos autos da Ação Civil Pública nº 0000358-26.2015.805.0033 o Juízo desta Comarca suspendeu liminarmente os efeitos da homologação do resultado final do processo seletivo referente ao Edital 001/2014, ficando suspensos também todos os contratos de trabalho dali oriundos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o servidor **Ramalho Brito de Santana** obteve decisão liminar na ação nº 8000054-58.2017.8.95.0033 em trâmite nesta Comarca determinando sua reintegração, cujo cumprimento fora dado pelo Decreto nº 130/2017;

**CONSIDERANDO**, por fim, que no Agravo de Instrumento nº 0014096-15.2017.8.05.0000, em trâmite na Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Município de Buerarema obteve efeito suspensivo na liminar que determinava a reintegração do servidor;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 130/2017, o qual reintegrou o servidor, **Ramalho Brito de Santana**, permanecendo suspenso seu contrato temporário de trabalho conforme determinação contida na Ação Civil Pública nº 0000358-26.2015.805.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. Fica assegurando o recebimento da remuneração devida pelo Município pelo período em que efetivamente laborou.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 31 de Julho de 2017

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 146/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

***“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Exonerar o servidor Sr. Antonio Ricardo de Menezes, portador do CPF nº 002.214.695-40, que exercia o Cargo Comissionado de *Chefe da Seção de Almojarifado*, símbolo NH4-B.**

**ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 31 de Julho de 2017.**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº 147/2017**

**Dispõe sobre a exoneração a pedido da Secretária de Educação**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **Alba Regina Ribeiro dos Santos**, CPF nº 889.753.045-15, do cargo de Secretária de Educação, símbolo NH1-A.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 31 de julho de 2017

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 12/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017****Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471 de 03 de setembro de 1997;

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS tem a competência de convocar ordinariamente a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS e pelos conselheiros (as):

**I – Na condição de membro titular:**

- a) Conselheira Laura Dias Sanjuan Ganem, representante da Casa da Cultura;
- b) Conselheira Eliene Lisboa dos Santos, representante da Pastoral da Criança;
- c) Conselheira Tíssila Carilo de O. Santos, representante da Casa da Criança;
- d) Conselheiro Cristovam Rodrigues, representante da Fundação Recanto Vida Nova;
- e) Conselheira Aline Marques Guirra Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Conselheira Déa de Magalhães Sant'Ana, representante da Secretaria de Educação;
- g) Conselheiro Danilo Silva Guimarães, representante da Secretaria de Saúde;
- h) Conselheira Luana Correia Santos, representante da Secretaria de Finanças;

# Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

## **II – Na condição de membro suplente:**

- a) Conselheiro Rafael Adelino Guirro Santos, representante da Casa da Cultura;
- b) Conselheira Neuci da Silva, representante da Pastoral da Criança;
- c) Conselheira Nilma Ribeiro de Souza, representante da Casa da Criança;
- d) Conselheiro Mateus Silva Paraguai, representante da Fundação Recanto Vida Nova;
- e) Conselheira Vilmar Moura Almeida, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Conselheira Neuraci Almeida Costa, representante da Secretaria de Educação;
- g) Conselheira Diana Maria Ambrósio Oliveira, representante da Secretaria de Saúde;
- h) Conselheira Rozilma Dantas Andrade, representante da Secretaria de Finanças;

**Parágrafo Único** - Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência Municipal de Assistência Social;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. Aprovar os materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV. Dar suporte técnico operacional durante o evento.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

# Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

- I. Secretária Executiva do CMAS;
- II. Secretária Municipal de Assistência Social;

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BUERAREMA - BAHIA, 19 DE JULHO DE 2017.**

**LAURA DIAS SANJUAN GANEM**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência